



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.461

Permite permuta entre alunos dos Cursos de Farmácia e de Ciências Biológicas.

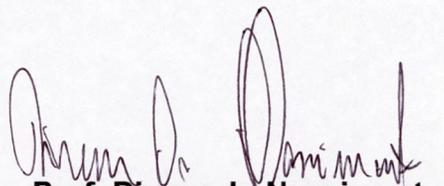
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício COCBI nº 010/2003, de 17 de novembro de 2003, e o ofício nº 080/2003 – COFAR/MCA/EF, de 25 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Permitir a permuta entre os alunos **Adrisio Antônio de Oliveira**, do Curso de Ciências Biológicas, e **Alice Gontijo de Godoy**, do Curso de Farmácia,

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente